

PROJETO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. PROJETO:

Nome do Projeto: ARTE E MOVIMENTO II

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: <http://www.centrosocialvotuporanga.org.br>

1.3.1 IDENTIFICAR O SEGMENTO DA AÇÃO

() Famílias

() Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua Bahia

Número: 2265

Complemento:

Bairro: São João

CEP: 15.501-197

Município: Votuporanga

Telefone:

Celular: (17) 99723-0330

Município: Votuporanga

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: Juliana Cristina Maurício
Cargo/Função: Coordenadora de Projeto Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli
Número: 6271 Complemento:
Bairro: Vilar II
CEP: 15505-118
Município: Votuporanga
Telefone: Celular: (17) 3411-1800
E-mail: juliana_centrosocial@hotmail.com

II – EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO - FMDCA:

() Profissionalização nos termos da Lei Federal nº. 10.097/2000, observando a Resolução nº. 74/2001 do CONANDA, que dispõe sobre as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e, Instrução Normativa nº. 97, de 30 de julho de 2012 e as alterações dadas pela Instrução Normativa nº 108, de 04 de junho de 2014 da Secretaria de Inspeção do Trabalho e Lei Federal nº 8.069/90, Capítulo V - artigos 60 a 69;

(X) Atendimento a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social;

() Protagonismo infanto-juvenil.

() Desenvolvimento de habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes com deficiência;

() Combate e prevenção ao uso indevido de substâncias químicas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício – 2023

IV – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 20 crianças e adolescentes (Faixa etária de 06 a 14 anos).

V - JUSTIFICATIVA:

O Centro Social há alguns anos, vem realizando no Distrito de Simonsen, atendimento, acompanhamento e orientação, por intermédio da proteção social básica, através do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo Bem Viver II.

No distrito há uma demanda existente de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, pois, trata-se de um público resistente a adesão de atividades, por isso, a preocupação de oferecer atividades atrativas.

As ações são pautadas na defesa e garantia dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos atendidos, propiciando, condições necessárias para a superação das situações de

vulnerabilidade social.

As ações oferecidas no Grupo Bem Viver II, oportunizam as crianças e adolescentes, efetiva participação comunitária, o protagonismo juvenil, a construção de sua identidade e o desenvolvimento de habilidades.

Como forma de complementar o trabalho social já realizado no SCFV - Grupo Bem Viver II, o Centro Social, vem apresentar esta proposta de plano de trabalho, a fim de, complementar as ações já ofertadas às crianças e adolescentes atendidas no grupo. Vale ressaltar, que as atividades deste projeto já aconteceram no ano de 2022 e, como este apresentou resultados positivos, principalmente, com relação ao interesse e participação dos atendidos, o mesmo acontecerá novamente neste ano de 2023.

O **Projeto Arte e Movimento II** irá propiciar as crianças e adolescentes, a participação em atividades do universo da dança, através da oficina **“Danças Criativas”**.

Considerando, que a dança é um valioso instrumento para o desenvolvimento da criatividade, expressividade, comunicação e sensibilidade de cada um, potencializando as suas capacidades, enriquecendo seus conhecimentos e contribuindo para a sua transformação e emancipação social.

A oficina será um relevante estímulo para os atendidos, quanto à valorização e respeito às diferenças individuais, contribuindo para a harmonia, a disciplina, melhorando a convivência no âmbito escolar, familiar e na comunidade.

Entretanto, a oficina tem como objetivo desenvolver corpo, mente, coordenação motora, flexibilidade e consciência corporal, através das expressões e manifestações culturais. Também, será possível, abordar com os atendidos os estilos musicais lúdicos e atuais, conscientizando-os sobre aquilo que eles querem transmitir por meio da expressão corporal, possibilitando melhor equilíbrio para se ter uma vida saudável e o não envolvimento com situações de risco e vulnerabilidade social.

Portanto, o projeto desenvolverá atividades de modo a respeitar os valores culturais do próprio contexto social em que as crianças e os adolescentes estão inseridos, seguindo como princípio o Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Capítulo IV-Artigo 58: No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura”.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Oportunizar as crianças e adolescentes, o conhecimento do próprio corpo, a criatividade, a expressividade e a comunicação, através da dança, contribuindo para a autonomia e emancipação social, favorecendo o desenvolvimento físico, corporal, cognitivo, afetivo e social, evitando a exclusão social.

6.2. Objetivos Específicos:

- Complementar o trabalho executado, melhorando a qualidade do atendimento através de atividades planejadas;
- Melhorar as qualidades físicas como, agilidade, flexibilidade e coordenação;
- Desenvolver a melhoria da capacidade sócioemocional e afetiva;
- Despertar potencialidades sociais como cooperação, socialização e liderança;
- Desenvolver a comunicação através da consciência corporal;

VII – METODOLOGIA:

O Projeto irá contemplar os 20 atendidos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo Bem Viver II.

As atividades serão realizadas nas sextas-feiras, no período matutino e vespertino, através da Oficina Danças Criativas, no Centro Comunitário de Simonsen, situado a Rua São Paulo, nº 1389 – Distrito de Simonsen. Contemplando uma carga horária diária de 06 horas, conforme demonstrado no quadro de cronograma de atividades semanais.

Para a realização das atividades planejadas nesta proposta, será necessária, a contratação de um facilitador (a) da oficina, durante o período de nove (09) meses.

As atividades da Oficina Danças Criativas serão realizadas, com uma abordagem na cultura corporal do movimento acessível, acolhendo a diversidade dos participantes, enfatizando o potencial de todos, com o foco na criatividade e igualdade. A facilitadora utilizará técnicas de improvisação, consciência corporal e dinâmicas de dança. Serão trabalhados conceitos como percepção do corpo e sua estrutura, improvisação de movimentos, o potencial para o movimento como meio de comunicação e a criação coletiva de coreografias.

As ações vão incluir, além de vários ritmos e estilos de dança, jogos, exploração de movimentos livres que propõe equilíbrio, deslocamento no espaço, percepção do corpo, percepção espacial e musical, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.

Através desta oficina, buscaremos desenvolver a consciência corporal para a melhoria da comunicação, da qualidade de vida e da capacidade sócioemocional/afetiva.

A Equipe Técnica do SCFV e o facilitador de oficina, realizará reuniões, a fim de, planejar, discutir, monitorar e avaliar as atividades aplicadas, como forma de verificar os resultados obtidos com os atendidos no decorrer da execução do Projeto.

Ao término do projeto, será feita uma apresentação conclusiva das ações da oficina, para a família e comunidade, como forma de demonstrar os resultados alcançados com as ações aplicadas.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Oportunizar as crianças e adolescentes, o conhecimento do próprio corpo, a criatividade, a expressividade e a comunicação,	Complementar o trabalho executado, melhorando a qualidade do atendimento através de atividades planejadas.	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Melhoria da execução das atividades.	Atendidos com participação ativa nas atividades planejadas.	Registro de reuniões técnicas



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

através da dança, contribuindo para a autonomia e emancipação social, favorecendo o desenvolvimento físico, corporal, cognitivo, afetivo e social, evitando a exclusão social.	Melhorar as qualidades físicas como, agilidade, flexibilidade e coordenação	Oficina Danças Criativas	Crianças e Adolescentes ágeis, flexíveis e com boa coordenação.	Jovens fisicamente e emocionalmente preparados com boa coordenação, agilidade e flexibilidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Desenvolver a melhoria da capacidade sócioemocional e afetiva	Oficina Danças Criativas	Crianças e adolescentes capazes de tomarem decisões conscientes, melhorando o aspecto afetivo.	Jovens com maturidade emocional e afetiva, capazes de tomarem decisões assertivas.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Despertar potencialidades sociais como cooperação, socialização e liderança	Oficina Danças Criativas	Melhora do comportamento e cooperação em grupo.	Jovens líderes, com potencial social e cooperativo.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.

	Desenvolver a comunicação através da consciência corporal	Oficina Danças Criativas	Crianças e Adolescentes conhecendo o próprio corpo e usando o mesmo para a comunicação.	Jovens explorando a comunicação através da consciência corporal e da dança.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
--	---	--------------------------	---	---	---

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento da Oficina Danças Criativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Danças Criativas	08h:00min as 11h:00min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Danças Criativas	13h:30min as 16h:30min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

XI - QUADRO PROFISSIONAIS DO PROJETO:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Facilitador Oficina Danças Criativas	06h	FMDCA	STPJ

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal; R P- Recurso Próprio;

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza das Despesa	Valor Total
	FMDCA
Serviço de Terceiros Pessoa Física (PF)	-
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)	9.720,00
Recursos Humanos	-
Material de Consumo	14.280,00
TOTAL GERAL	24.000,00

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA OSC PARA O PROJETO:

Natureza das Despesa	Valor Total
	FMDCA
Serviço de Terceiros Pessoa Física (PF)	-
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)	-
Recursos Humanos	-
Material de Consumo	1.000,00
TOTAL GERAL	1.000,00

XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO FMDCA	
Natureza das Despesa	Parcela Única
Serviço de Terceiros Pessoa Física (PF)	-
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)	9.720,00
Recursos Humanos	-
Material de Consumo	14.280,00
TOTAL GERAL	24.000,00

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO:

MATERIAIS DE CONSUMO	Combustíveis e lubrificantes automotivos; Gás engarrafado; Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados; Material pedagógico; Material educativo esportivo; Material para festividades; Material de expediente; Material de acondicionamento e embalagem; Material de copa e cozinha; Material de limpeza e produção de higienização; Tecidos e aviamentos; Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Outros serviços de terceiros necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-
RECURSOS HUMANOS	-

Votuporanga – SP, 17 de Março de 2023.

Eliete Aparecida
Presidente

Juliana Cristina Maurício
Técnica Responsável pela Proposta de Projeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

1D24722502E54A0CBABF82C83B45E9F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1D24722502E54A0CBABF82C83B45E9F1>